## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ ANEXO XXXV DO DECRETO NO 15.376 DE 08/08/2018 APOSTILAMENTOS PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO No 67/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, no 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ representada pelo Sr. Secretário, JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade no 31837723 SSP/PR e do CPF no 368.413.239-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato no 67/PGM originário Processo do Administrativo /2019.06.11044-000/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO APOSTILAMENTO:
- 1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato no 67/PGM/2019, compreendidas entre o período de 28/08/2020 a 28/08/2021.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS:
- 2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01/01/2021 a 28/08/2021, referentes ao exercício financeiro de 2021, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda / SEMFAZ, sob a seguinte classificação:
- Programa/Atividade Código: 06.01.04.122.00072.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 10.00, conforme Nota de Empenho no 00066, de 08/01/2021, no valor de R\$ 47.047,48 (Quarenta e sete mil e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
- Programa/Atividade Código: 06.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 10.00, conforme Nota de Empenho no 00067, de 08/01/2021, no valor de R\$ 85.302,15 (Oitenta e cinco mil e trezentos e dois reais e quinze centavos).
- 3. CLÁÚSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:
- 3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato no 67/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §80, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de Janeiro de 2021.

1 of 2 15/07/2022 08:26

## JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: Matheus Machado de Oliveira Código Identificador:27225C62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2021. Edição 2893 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

2 of 2